



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>
- 4232198888

EDITAL HURCG - COREME - Nº 2025.160

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por seus Hospitais Universitários - HUs UEPG, instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, situada à R. Prof. Gabriel de Paula Machado, 601 - Uvaranas, Ponta Grossa - PR, por intermédio da Comissão de Residência Médica - COREME HUs-UEPG, torna público o Edital HURCG - COREME Nº 2025.92, tratando da Eleição de Nova Coordenação da Comissão de Residência Médica.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Fica aberta a eleição de nova Coordenação da COREME, sendo aceitas a candidatura para o cargo de Coordenador e de Vice-Coordenador.

1.2 Nos termos do art. 21 da Resolução CNRM Nº 16 de 30 de Setembro de 2022 e do art. 62 do Regimento Interno da COREME, será apto a candidatar-se como Coordenador ou Vice-Coordenador da COREME membros do corpo clínico da instituição, com experiência em preceptoria ou supervisão de médicos residentes e com especialização reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica.

1.2 O Coordenador da COREME é responsável por coordenar os Programas de Residência Médica junto aos Supervisores de Programa, respondendo diretamente junto às instâncias reguladoras da Comissão Nacional de Residência Médica e da Comissão Estadual de Residência Médica, respondendo as atribuições concernentes ao art. 22 da Resolução CNRM Nº 16 de 30 de Setembro de 2022.

1.3 O Vice-Coordenador da COREME é responsável por auxiliar o Coordenador em suas atividades e substituir este em caso de ausência ou impedimento do mesmo.

1.4 Serão membros da Comissão Eleitoral, responsáveis pela votação, os supervisores de Programas de Residência Médica do HU.

1.5 A eleição será presidida pelo atual Coordenador da COREME, Dr. Edek Francisco de Mattos da Luz de Andrade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 28/02/2025 à 11/03/2025.

2.2 A inscrição deverá ser feita através de e-mail dirigido à COREME pelo endereço: hu.coreme@uepg.br, podendo ser digitado ou de próprio punho, legível, constando o nome completo, o RG, CPF, e-mail, telefone de contato, a qualificação do candidato e o cargo pleiteado.

2.3 A homologação e publicação das inscrições será no dia 12 de março de 2025, publicada no site hu.uepg.br/editais-dac/.

2.7 O prazo para recurso será de até 24 horas após a publicação da homologação.

3. DA VOTAÇÃO

3.1 A votação será realizada no dia 14 de março de 2024, às 8 horas, em Reunião online da Comissão de Residência Médica do HUs, que ocorrerá via Google Meet através do link: <https://meet.google.com/ssv-nahh-cgv>.

3.2 A votação será realizada em primeira chamada com maioria absoluta, e em segunda chamada com maioria simples.

3.3 Em caso de empate, o presidente da reunião terá voto de qualidade.

3.4 Em caso de chapa única, a aclamação ocorrerá já na Reunião Extraordinária.

4. DOS RECURSOS

4.1 Os recursos referentes ao edital e a votação, deverão ser entregues à COREME até 24 (vinte e quatro horas), via e-mail hu.coreme@uepg.br, depois da divulgação das decisões da Comissão Eleitoral, em forma de requerimento, devidamente instruído, de maneira clara, objetiva e fundamentada, sob pena de indeferimento.

4.2 A Comissão Eleitoral terá então o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para análise do recurso e divulgação da decisão.

5. DO MANDATO

5.1 O mandato Coordenador de COREME eleito será de 3 (três) anos, nos termos do art. 13 da Resolução CNRM N° 16 de 30 de Setembro de 2022.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Assuntos não tratados aqui serão decididos pela Direção Acadêmica e pelo presidente da Comissão Eleitoral.

6.2 Dúvidas poderão ser sanadas mediante e-mail direcionado à COREME: hu.coreme@uepg.br, ou pelo WhatsApp da Direção Acadêmica: 42 3311-8370.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Postiglione Mansani**, **Diretor(a) Geral - HURCG**, em 28/02/2025, às 16:38, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2448527** e o código CRC **C384C209**.